



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 004 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Música - DMUSI, na área de MÚSICA/VIOLONCELO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2. Requisito Básico: Graduação em Música.
- 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: de 18 a 22 de janeiro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais – SECOP, sito à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei – MG, CEP 36.307-352, telefone 32 3379-2343, e-mail: secop@ufsj.edu.br, no horário de 08 h às 13 h.
 - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 22 de janeiro de 2016.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 18 e 19 de janeiro de 2016.
 - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 20 de janeiro de 2016.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Assistente A – se Mestre						
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;

4.1.2. Prova Didática;

4.1.3. Prova de Títulos.

4.2. A data prevista para o início das provas é **15 de fevereiro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

5.1. Prova escrita: Metodologias para o ensino do violoncelo na formação do músico educador em cursos de licenciatura em música;

5.2. Prova didática: breve recital com peças contrastantes do repertório significativo do violoncelo (20 a 25 minutos) e aula com aluno de violoncelo do curso de licenciatura em música da UFSJ (20 a 25 minutos);

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 14 de janeiro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____

_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 004/2016**, na área de **MÚSICA/VIOLONCELO**, para o Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Coerência do conteúdo apresentado na redação com as exigências específicas do edital para esta prova;	30,0	
2. Clareza do desenvolvimento da narrativa e correção gramatical/ortográfica.	20,0	
3. Embasamento teórico e prático.	20,0	
4. Relevância e pertinência dos conteúdos apresentados.	30,0	
TOTAL	100,0/10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
Recital: 40 pontos		
1. Consistência da interpretação	15,0	
2. Domínio da técnica instrumental	15,0	
3. Atitude performática	5,0	
4. escolha do repertório	5,0	
Subtotal:	40 pontos	
Aula: 60 pontos		
5. Intervenções didáticas efetivas que levem a resultados observáveis - positivos e imediatos - mesmo que sutis	20,0	
6. Equilíbrio e pertinência na abordagem de aspectos técnico/instrumental e musical/interpretativo, relacionados às demandas do aluno	20,0	
7. Comunicação clara que revele conhecimentos significativos de base teórica e empírica, pertinentes às demandas do aluno	10,0	
8. Capacidade para criar e manter aspectos afetivos favoráveis à dinâmica de ensino/aprendizagem da aula, como motivação, atenção, mobilização, humor, etc.	10,0	
Subtotal:	60 pontos	
TOTAL :	100/10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

	Limite de pontos	Pontuação Obtida
1- TÍTULOS ACADÊMICOS	30 PONTOS	
Especialização	10 pontos	
Mestrado	25 pontos	
Doutorado	30 pontos	
2-EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS	
Graduação	2 pontos por cada 20 horas aula até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação lato sensu	2 pontos a cada 20 até no máximo 10 pontos	
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica	2,0 pontos por cada até 4 pontos	
Orientação de Monografia de especialização	0,5 ponto por cada até 2 pontos	
Orientação de projetos de extensão	0,5 ponto por cada até 2 pontos	
Monitoria	0,5 ponto por aluno 25 até 2 pontos	
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25 PONTOS	
Na área objeto do concurso	10 pontos por ano	
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
Livros completos na área do concurso com ISBN	5 pontos por livro	
Capítulos de livros na área do concurso	2 pontos por capítulo até o máximo de 10 pontos	
Produção técnica (manuais, guide lines, relatórios técnicos)	2 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos	
Publicações em anais de Congresso	2 pontos por publicação até o máximo de 10 pontos	
5- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS	10 PONTOS	
Apresentação oral	5 ponto por trabalho	
Apresentação poster	5 ponto por trabalho	
Palestra /conferência	5 ponto por palestra /conferência	
6-CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	2 PONTOS	
Carga horária superior a 40 horas	2 ponto por curso	
7- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	3 PONTOS	
Concurso para docentes	1,5 ponto por banca	
Monografia/ conclusão de curso	1,0 pontos por banca – máximo de 5 bancas	
TOTAL	100 /10	